

Edital n. 019/2017 - Convocação de Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do SAAE nº 001/2017

LÚCIO LAGEMANN, PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e em conformidade com o que estabelece o Edital nº 001/2017, de 10 de março de 2017

RESOLVE:

I - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, aprovado no **Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017 – Homologado em 01/08/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02/08/2017**, para exercer cargo e função em conformidade com a tabela abaixo.

COLETOR DE RESÍDUOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-----------------------------------|---------------|
| 18º | MARCOS FABIANO GONÇALVES DE PAULA | 8h/diárias |

II – O candidato deverá comparecer até o dia 10 de outubro de 2017 para Nomeação e Posse no Cargo vago existente, conforme Edital nº 001/2017, 13, de 10 de março de 2017.

III – Para o Ato da Nomeação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade RG
- CPF (regularizado)
- Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste
- Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos filho(s)
- Cartão de vacina do(s) filho(s), (menores de 14 anos, para aqueles que terão direito a salário família)
- Declaração da escola, para provar que esta matriculado, somente guia original (menores de 14 anos, para aqueles que terão direito a salário família)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)
- 1 foto 3x4 recente e colorida
- Certificado militar se homem

- n) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo/função
- o) Comprovante do Tipo Sanguíneo
- p) Carteira de vacinação atualizada
- q) Número de Conta no Banco do Brasil
- r) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF
- s) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br>)
- t) Certidão Estadual Criminal, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: <http://www.tjms.jus.br>), site de acordo com o estado
- u) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela Justiça Federal, da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: <http://www.jfms.jus.br>), site de acordo com o estado
- v) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: <http://www.tjms.jus.br>), site de acordo com o estado
- w) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site <http://www.tse.jus.br>
- x) Certidão de Ações Criminais, fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br>)
- y) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: <http://www.tjms.jus.br>), site de acordo com o estado
- z) Exame Admissional, a ser agendado pelo SAAE
- aa) Telefone para contato
- bb) E-mail

IV – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da **data da convocação**;

V – O candidato deverá comparecer para a entrega da documentação, no endereço abaixo:

Setor de RH, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Minas Gerais, 855

São Gabriel do Oeste – MS

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de setembro de 2017.

LUCIO LAGEMANN

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua Minas Gerais, 855, Centro, Cep: 79.490-000

Fone/Fax: (67) 3295-1191

São Gabriel do Oeste – MS